



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 045/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de junho de 2010, considerando:

- a) A solicitação da Instituição e justificativas apresentadas;
- b) A deliberação favorável da plenária,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto do Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel, para Convênio com a Secretaria de Estado da Criança e Juventude – SECJ, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de um imóvel já construído, com o objetivo de instalação do Projeto Murialdo para atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

**Parágrafo Único:** O imóvel será destinado à execução de medidas socioeducativas em meio aberto, caso a Instituição Epesmel deixe de executar tais ações, o imóvel será destinado à instituição que venha a assumir como executora dos serviços.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de julho de 2010.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.